



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12613 / 2018 Ordinário Data: 06/12/2018 Página 1 / 1

Credor: 724 PEDRO SALAMÃO

Endereço: , - - C.E.P. - -

C.P.F.: 608.904.109-25 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 1188

F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 12790

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

8.248,58

Valor

1.557,00

Saldo Atual

6.691,58

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS OCORRIDOS EM SUA PROPRIEDADE POR ARVORE DESTA MUNICÍPIO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	1.557,00	1.557,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 1.557,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco 07 DEZ. 2018

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: PEDRO SALAMÃO

C.P.F.: 608.904.109-25

**PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ****CNPJ:- 76.282.680/0001-45****Santa Efigênia, 680 - Centro****Exercício:- 2018****PROCESSO Nº 388 / 2018****DATA: 18/10/2018 - :11:15:59****TIPO: 1 - GERAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: PEDRO SALAMÃO**CPF/CNPJ:** 608.904.109-25**RG/Insc. Est.:****Endereço:** Rua JOSE DE ALMEIDA GARRET, 929**Complemento:****Bairro:** PLANALTO**Cidade:** Marialva - PR**CEP:** 86990-000**Telefone:** 32324303**ASSUNTO/MOTIVO:** RESSARCIMENTO
RESSARCIMENTO

PEDRO SALAMÃO, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PEDRO SALAMÃO REQUER RESSARCIMENTO DE DANOS

Observação: PROTOCOLO 3854/2018 REFERENTE A TAXA, DOCUMENTOS EM ANEXO

End. Correspondência: -_Nº:**Bairro:****Cidade:** -**CEP:****Complemento:****Telefone:** - **Celular:** - **Email:****Zona:****Quadra:****Data:****Cadastro:** 4639000

Nestes termos,
Pede deferimento.

PEDRO SALAMÃO

Requerente

heloisa heidemann de assis
Funcionário

Hidráulica Santiago

1 ferra acpitica 5 metros R\$ 1.200,00 mais
600 lapatas
1 Barra de ferro 100
3 joelho 90° x 100

~~12~~ cançada a ser refita

12 saco de cimento
2 metro e meio de arria
2 metro de pedra

Valor da mão de obra

R\$ 2.800,00 mais

Ismael Santiago Azevedo
telef. 999 41 57 33



MADERESK M

AV CRISTOVAO COLOMBO, Nº 2315 - CENTRO
CEP: 86990-000 - MARIALVA - PR - Fone: 44 3232-1388
Email: madereskfinanceiro@hotmail.com

ORÇAMENTO

Nº: 25370

Emitido em: 15/10/2018

Nº do Orçamento: 25370

Dt. Cadastro: 15/10/2018

Data: 15/10/2018

Validade: 15/10/2018

Cliente: 1 - CONSUMIDOR.

Cpf/Cnpj: 0 Fone:

Endereço: End, Nº: 0 - 0 - MARIALVA-PR CEP: 00000-000

Funcionário: ISADORA ALEIXO

E-Mail Cliente: financeiro@domeneagropecuaria.com.br

Natureza Op.: VENDA ESTADUAL A VISTA - CFOP: 5.102

Código	Desc. Produto	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	% Desc.	Vlr. Desc.	Vlr Venda	Total do Produto
41	AREIA LAVADA MÉDIA - MT3	MT3	2,50	84,90	0,00	0 00	84,90	212,25
6	CIMENTO CII 50KG VOTORAN TODAS AS OBRAS	SC	12,00	23,90	0,00	0 00	23,90	286,80
880	JOELHO 90 ESGOTO 100MM TIGRE	UN	3,00	6,75	0,00	0 00	6,75	20,25
51	LAJOTA 6 FUIROS 9X14X19CM SÃO CARLOS	UN	600,00	0,39	0,00	0 00	0,39	234,00
47	PEDRA 1/2 - MT3	MT3	2,00	60,35	0,00	0 00	60,35	120,70
15660	TUBO ESGOTO 100MM CORR PLASTIK / MUITILIT / CRONA / PVC	UN	1,00	38,99	0,00	0 00	38,99	38,99

Total Bruto(R\$): 913,00

0,00 - Vlr Desconto(R\$): 0,01

Total Líquido(R\$): 912,99

Peso Total(Kg): 0,00

Data da Retirada: ____/____/____

Assinatura Cliente

902.00
à vista

DEMACOM

1493872-69 - DEMACOM COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E IND. - RUA NOSSA SENHORA

home page: - e-mail: postemar.postemar@hotmail.com

(44) 3232-1476

ORÇAMENTO Nº. 6129

segunda-feira, 15 de outubro de 2018

PARA: CONSUMIDOR FINAL

A/C.:

MARIALVA

PR

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S^a.(s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição abaixo:

DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. PRODUTO
4780 ESGOTO JOELHO 90º 100MM	3,00	5,00	15,00
393 *PEDRA 1/2	2,00	65,00	130,00
6 *AREIA LAVADA MEDIA	2,50	90,00	225,00
2 *CIMENTO CP-II F-32 50KG	12,00	24,00	288,00
597 *LAJOTA 06 FUIROS	600,00	0,41	246,00
4616 ESGOTO TUBO PVC 100MM	1,00	43,50	43,50

Peso Bruto: 0,00

Peso Liquido: 0,00

Valor Bruto: 947,50

Desconto: 0,00

Valor Orçamento: 947,50

Observação:

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 3 DIAS
FRETE: Dispensado

Esperamos atender V.S., e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDA

Dpto Comercial -

N

caso a compra se efetue, favor o comprador assinar
e, retornar um fax para a empresa. () -

DEPOSITO TOFFANELLO

(44) 3232-1898

PEDIDO DE VENDA

Nº 24.123

DATA

15/10/2018

12:22

AV. CRISTOVÃO COLOMBO 2427 - VILA MESSIAS - MARIALVA-PR

Nome: 654 - JEFERSON SANTOS SALAMAO

Endereço

CEP Cidade MARIALVA

COMPLEMENTO

Bairro

UF PR

Fantasia:

Telefone:

Celular:

CNPJ-CPF: 000.000.000-00

IE-RG

Quantidade UN	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
S 600,00 UN	LAJOTAS 06 FUROS DE 1a	0,38	227,87
S 6,00 MT	TUBO/ESGOTO 100MM - KRONA	9,50	50,97
S 3,00 UN	JOELHO ESG 90º 100MM - KRONA	4,00	11,99
S 12,00 UN	CIMENTO CAUE	22,99	275,85
S 2,50 M3	AREIA - MÉDIA	84,95	212,38
S 2,00 M3	PEDRA (1,5467M3)	23,96	127,93

07.786.426/0001-61

TOFFANELLO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 2.427

VILA MESSIAS - CEP 83990-000

MARIALVA - PR

TOTAL: R\$ 907,00

Observação

Recebi as mercadorias TOFFANELLO, acima discriminadas em perfeitas condições

Vendedor: JANDERSON CESAR PA VISTA DINHEIRO \$ 907,00

Assinatura

R\$ 10 800.

mais de 1000

10-12 crianças

2 metros de pedra

2 metros de areia
JELÉ=9894.27.82

Leandro Aday do Jesus CPF: 086.576.739-10

Orçamento de mão de obra para Construção de Fossa Sética

- * 1 Fossa Sética de 5 metros
- * 600 Lajeotas
- * 1 Bateria de Corno de 100mm
- * 3 pedras 90° x 100mm.

Valor de mão de obra 1000,00 R\$

* CPF - 571.169.972.0

* CPF - 571.169.979.20

* RG - 4.064.577.2
João Carlos Anacleto

9 9829 - 5051

Orçamento de mão de obra para
Construção de fossa Septica

- * 1 fossa Septica de 5 metros
- * 600 Lajeitos
- * 1 Barrica de Cimento 100mm
- * 3 pedras 90 x 100mm

Valor de mão de obra R\$ 1.800,00

Reginaldo A. de Souza

CPF - 685 207079-15

m-800

X 999455505

Podrino Paulo Pons: CPF 4008278
004.00
t.l. 998025672.

~~2.50~~ 2 1/2 Pedra
2 1/2 areia
11 Cimento.

M. Oha 650.00

Dados do Solicitante

* Pedro Salomão

* CPF → 608 904 109 25

* Conta → 20984-5

OP. 013

AG. 1267 Caixa Econômica Federal



30/11/2018 16:45:34

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 12225-4 PM MARIALVA -ICS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 209845
CPF 608.904.109-25
Nome favorecido PEDRO SALAMAO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 113.001
Valor 1.557,00
Data transferência 30/11/2018

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8FB0A426473E761F

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

30/11/2018 16:37:18

30/11/2018 16:45:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

*Aguardando
ASS. Marialva 04/12/18*

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro PEDRO SALOMÃO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.904.109-25, residente e domiciliado na Rua RUA JOSÉ DE ALMEIDA GARRET 929, Jardim PLANALTO, desta cidade de Marialva Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos na propriedade do requerente, consistente nos danos causados em sua fossa séptica por árvore deste município*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em seu imóvel, no valor R\$ 1.557,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva, 29 de novembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO:

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:

PEDRO SALOMÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 3854/2018

Data: 18/10/18 Horas: 11:13

Jhalena

Funcionário

Pedro Salomão abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº. 608 904 109 25, residente e domiciliado à
Rua/Av João de Almeida Garret nº. 929
Bairro SP Planalto. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.
Ressecamento pelos danos Causados pela raiz de
arvore plantada na calçada pela prefeitura.
* Fosse esbarrançada
* Calçada Toda destruída
Obs. Pedimos o corte da arvore, mas não foi
atendido o pedido. (em 2017).
Tendo a presente finalidade de Indenização
Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

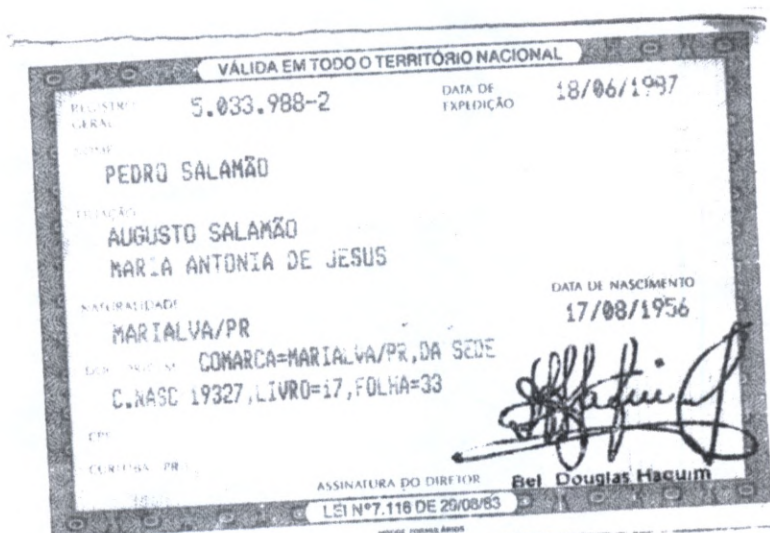
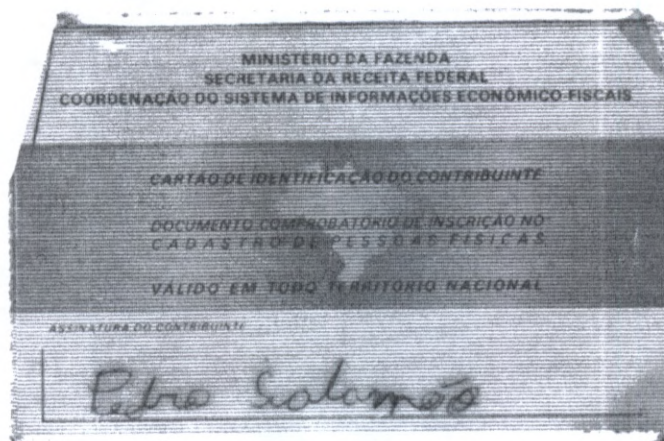
Pede-se Deferimento.

Marialva, 18 de outubro 2018.

Obs.: 3232 -4303 / Conta 20984-5
op. 013
Ag. 1267 / Caixa Econômica Federal

Pedro Salomão

Assinatura



Pedro Salomão 23-11-18

3232 - 4303